**APÊNDICE I**

**GLOSSÁRIO**

1. **Bombeiro:**

Responsável pela execução dos serviços de corte comercial (suspensão), corte técnico (supressão) e religação de água, em quaisquer de suas formas.

1. **“Cap”:**

Peça em PVC soldável ou rosqueável de fechamento de ponta de rede.

1. **Categoria:**

Classificação do imóvel em função de sua utilização e/ou natureza de edificação, residencial, comercial, pública, mista e industrial.

1. **Código de Ocorrência:**

Código da tabela de ocorrências do sistema de faturamento/corte da Cesama.

1. **Economia**:

Entende-se por economia a quantidade de unidade (s) autônoma (s) atendida (s) por uma única ligação.

1. **Falta**:

Qualquer erro ou omissão de dados, que caracterize o descumprimento e comprometimento dos serviços delegados, sendo passíveis de penalidades estabelecidas em Contrato. As faltas serão classificadas como LEVES, MÉDIAS, GRAVES.

1. **Fiscal de Contrato**:

Vistoriador qualitativo e quantitativo da CESAMA junto a contratada, a ser designado.

1. **Gerente de Contrato** (CESAMA):

Gestor e interlocutor da CESAMA junto a contratada. Sr. Renato Rios Meyer - Departamento de Fiscalização e Corte.

1. **Hidrômetro ou Medidor** (HD/HID):

Aparelho destinado a medir e registrar cumulativamente, o volume/vazão de água através da ligação/economia.

1. **Lacre**:

Peça usada para lacrar o registro e ou hidrômetro, que garante a inviolabilidade.

1. **Obstruidor**:

[Plugs para fechamento de tubulações de água](https://ssbselos.com.br/plugs-para-fechamento-de-tubulacoes-de-agua/) com objetivo efetuar o corte (suspensão ou supressão ).

1. **Ocorrência**:

É todo fato que impossibilite ou dificulte a realização dos serviços objetos deste contrato, comprometendo a qualidade dos resultados desejados.

1. **Penalidade**:

O ato de punir por meio de aplicação de sanção conforme Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios da Cesama (RILC).

1. **Reparo**:

É todo conserto a ser executado na ligação, no ramal de ligação e caixa padrão.

1. **Ressarcimento:**

Todo valor apurado e cobrado da CONTRATADA, que diga respeito à regularização de situações provocadas por erro e/ou falta, de tal forma que o quadro apresentado seja revertido na íntegra, não apresentando quaisquer ônus para a Cesama e/ou cliente.

1. **Roteiro**:

É a seqüência lógica de visitas a serem executadas dentro de uma determinada tarefa.

1. **TOI:**

Termo de Ocorrência de Irregularidade – formulário próprio elaborado pela CESAMA e homologado pela ARSAE/MG para aplicar sanções cabíveis e cobrar valores devidos, nos termos da tabela de serviços não tarifados, quando na apuração e caracterização de condutas irregulares por parte do usuário.

1. **Válvula de corte**:

Equipamento de bloqueio ou de isolamento, que são usadas ​​para desligar o fluxo de água ( igual registro de corte ).